

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Pç. Nossa Senhora da Salette - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO Nº 10190813 - SG-SI-GS-APC-BENSNº SEI/TJPR 0142682-96.2023.8.16.6000
Nº SEI-DOC 10190813

CONTRATAÇÃO:	Loção de Imóvel para instalação do Fórum de Ampére
FASE:	Estudo Técnico Preliminar

Este documento materializa o gerenciamento de riscos nas contratações, em atendimento às disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022, art. 186, que determina que “será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação”, adotado parcialmente pelo Tribunal de Justiça por meio do Decreto Judiciário nº 269/2022, e às disposições da Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre a Governança das Contratações dos órgãos do Poder Judiciário.

A finalidade do Mapa de Riscos é garantir, com maior nível de confiabilidade, o alcance dos objetivos que deram origem a esta contratação, de forma eficiente e eficaz, incluindo a etapa de execução contratual.

Destaca-se que, conforme o art. 18 do Decreto Judiciário nº 269/2022, fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista que a contratação objeto deste expediente não se enquadra nas exceções supracitadas, apresenta-se o Mapa de Riscos desta Contratação construído após análise da(s) área(s) técnica(s) envolvida(s).

RISCO			CONSEQUÊNCIA ESPECÍFICA PARA A PRÓXIMA ETAPA (CASO O RISCO NÃO SEJA TRATADO)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	TRATAMENTO (PREVENTIVO/REATIVO)	RESPONSÁVEL	PRAZO	MOI
ID	CAUSA	EVENTO									
R1	Contratação não prevista no PCA	Contratação urgente	1 - ETP superficial; 2 - prazo inexecutável - licitação deserta/frustrada	3	4	12	Mitigar	Participação das Unidades na elaboração do PCA	SEINFRA		
R2	Contratação urgente, não prevista no PCA	Ausência de recursos orçamentários/financeiros	Impossibilidade de contratação	2	4	8	Mitigar	Negociar a realocação financeira para a contratação pretendida	SEINFRA	20 dias	
R3	Não participação dos setores requisitantes, gestor ou fiscal no planejamento da contratação	ETP superficial ou incompleto	1 - Sobrecarga dos servidores da APC; 2 - equívocos na delimitação do objeto; 3 - atraso na pesquisa de preços devido a questionamentos	4	2	8	Mitigar	Setor de Gestão estabelece que as contratações devem ser planejadas por uma equipe multidisciplinar, incluindo pelo menos os papéis de requisitante, especialista e administrativo.	SEINFRA	5 dias	
R4	Ausência de segregação de funções	Fraude	1 - apontamento em auditorias; 2 - PAD	2	2	4	Mitigar	Revisão dos fluxos de procedimentos de contratações	SEINFRA	Anual	
R5	Pesquisa de preços acrílica	Preço inexecutável	1 - Licitação deserta ou frustrada; 2 - Caso a contratação ocorra, poderá haver problemas na entrega ou na execução dos serviços	1	4	4	Mitigar	1 - Capacitação do setor que elabora as pesquisas de preços;	1 - Avaliador Judicial	20 dias	

R6	Prazo estabelecido fora dos padrões de mercado ou contratada sem condições de atender aos prazos	Empresa contratada não entregar o objeto dentro dos prazos estabelecidos	Atraso no atendimento da demanda	3	4	12	Mitigar	1- Prever penalidades à contratada; 2- Reavaliar prazos estabelecidos; 3- Monitorar prazos e realizar reuniões com a contratada	1- Equipe de Contratação 2- Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	10 dias	
R7	Falha no entendimento da demanda	Solução escolhida não atender plenamente à demanda	Não atendimento da demanda	2	5	10	Mitigar	1- Discutir documentos da contratação (ETP, TR) com o requisitante; 2- Realizar pesquisas de mercado detalhada	1- Setor Requisitante 2- Equipe de Contratação	20 dias	

MATRIZ DE RISCO

A matriz de nível de risco é formada pela combinação entre os níveis de impacto e de probabilidade, determinando-se, assim, o nível de risco do evento.

I M P A C T O	5		R7			
	4	R5	R2	R1, R6		
	3					
	2		R4		R3	
	1					
		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE						



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA COSTA, Técnico Judiciário**, em 15/03/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANUNCIAÇÃO BUDZINSKI, Técnico Judiciário**, em 15/03/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10190813** e o código CRC **F7F1914F**.